

DECRETO N. 17.383, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga o Decreto n. 17.311, de 9 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do Loteamento denominado Jardim Portal dos Pássaros.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 31.018/03;

DECRETA:

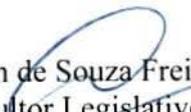
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 17.311, de 9 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do Loteamento denominado Jardim Portal dos Pássaros.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Planejamento Urbano



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

William de Souza Freitas
Responsável pela Assessoria Técnico-Legislativa